



Prefeitura Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

RECEBIDA EM

06/09/99

15:45

hora:

Paula

MENSAGEM N.º 21/99, DE 06.09.99

Exm.º Sr.
Vereador Itamar dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Ex.^a, para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação de Prefeito Armando Bigonha à praça que a Prefeitura está construindo ao longo da Rua Monsenhor Lincoln Ramos, no centro desta cidade.

Com a presente proposição, pretende a Administração Municipal homenagear o já saudoso Prefeito Armando Bigonha, emprestando o seu nome a um logradouro municipal, de forma a gravar para as gerações pôsteras a memória dessa personalidade marcante, que desempenhou altas funções na vida administrativa do município de Ubá, onde exerceu o cargo de Prefeito nos anos de 1971 e 1972.

Não obstante o curto período de sua gestão (*mandato-tampão* de dois anos), sua administração foi responsável por importantes obras e procedimentos, que permitiram ao Município experimentar significativo progresso e conquistas, podendo-se destacar: abertura de ruas ligando o bairro Industrial ao Triângulo, asfaltamento do lado esquerdo da Avenida Beira-Rio, abertura da Rua Isaura Resende, compra e terraplanagem do terreno onde se localiza o Parque de Exposições Prefeito Irineu Gomes Filho, compra e doação do terreno da E.E. Deputado Carlos Peixoto Filho (Polivalente) e construção da Escola Municipal da Barrinha (conf. "História de Ubá para as escolas", Clotilde Vieira, 1990, pag. 36).

A par de sua atividade política, o Sr. Armando Bigonha marcou a sua presença na comunidade ubaense como cidadão dos mais probos, conquistando uma legião de amigos e admiradores, estando sempre disponível às causas de interesse do Município.

Assim, honra-me oferecer à consideração dos Senhores Vereadores a presente matéria, que busca homenagear a este grande cidadão, membro de uma destacada e tradicional família de nossa sociedade.

Atenciosamente,

Narciso Paulo Michelli
Prefeito de Ubá



Prefeitura Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 071/99
(Ref.: Mensagem 21/99, de 06.09.99)

Dispõe sobre a denominação de Praça Prefeito Armando Bigonha a logradouro público desta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Prefeito Armando Bigonha o logradouro público que a Prefeitura Municipal de Ubá está construindo ao longo da Rua Monsenhor Lincoln Ramos, entre a Rua São José e Avenida Comendador Jacintho Soares de Souza Lima, área central desta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a afixação da placa indicativa do novo logradouro, bem como comunicará tal procedimento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 06 de setembro de 1999.

Narciso Paulo Michelli
Prefeito de Ubá